



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

## REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

(Do Sr. Capitão Alden e outros)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 2428/2025 ao Projeto de Lei nº 1283/2022, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

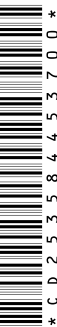
Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 2428/2025 ao Projeto de Lei nº 1283/2022, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

### JUSTIFICAÇÃO

O pedido de apensação do Projeto de Lei nº 2.428/2025 ao Projeto de Lei nº 1.283/2022 encontra respaldo no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que autoriza a tramitação conjunta de proposições que versem sobre matérias conexas ou correlatas.

Ambas as proposições tratam de tema convergente, guardando identidade parcial de objeto e finalidade, razão pela qual se revela oportuno e conveniente reuni-las em um mesmo processo legislativo. A apensação permite o exame conjunto das matérias, de modo a assegurar maior racionalidade e coerência normativa, além de evitar a sobreposição de iniciativas parlamentares que tratam do mesmo assunto sob perspectivas complementares.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

O procedimento também contribui para otimizar os trabalhos legislativos, uma vez que concentra a análise, discussão e deliberação em torno de uma única tramitação, promovendo maior eficiência e celeridade. Ao mesmo tempo, garante tratamento isonômico e equânime às proposições apresentadas, assegurando que ambas sejam apreciadas sob o mesmo relator e na mesma comissão de mérito.

Diante disso, a apensação se justifica não apenas pela conexão temática entre os projetos, mas também pelo interesse público em conferir maior clareza, uniformidade e efetividade ao processo legislativo.

Sala das Sessões, em            de            de 2025.

Deputado CAPITÃO ALDEN

